



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 163/2024

PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS (ASTRAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.963.327/0001-45.

VALOR: Taxa de anuidade, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo estabelecer a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ASTRAL e a ALESC. A colaboração e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula, exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 e 184 da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024; Parecer da Procuradoria nº 606/2024 (1308465); autorização da Diretoria de Comunicação Social (1355292) no despacho SEI nº (24.0.000021191-1).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001128– Manutenção e ampliação do alcance da TVAL; e Natureza da Despesa 33.90.47.17 – Contribuição para Associação (1358561).

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A previsão da execução do objeto do presente plano de trabalho será pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do termo de colaboração entre as instituições interessadas.

JUSTIFICATIVA: A celebração está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 72, da Lei 14.133/2021, a celebração deste Termo de Colaboração é essencial para estabelecer o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ASTRAL e a ALESC. Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar o sucesso da parceria, conforme Documentação (1293439) anexa ao processo.

No que diz respeito aos custos, o presente instrumento tem caráter não oneroso, não envolvendo qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os interessados e nem em benefícios de repercussão financeira, à exceção da taxa de anuidade citada no inciso I do item 3.2 da Cláusula Terceira. Ademais, o custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, consignadas no orçamento.

Autorização datada digitalmente.

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 31/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, Diretor de Comunicação Social, em 31/07/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1372644** e o código CRC **A22B9BFA**.